



Nº 1.022 -
Servidor: Cargo vago
Cargo: Diagramador
Código da vaga: 0719986
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal de Pelotas
Processo: 23000.008712/2010-52

Cargo: Assistente
RT: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Adecarlos Costa Carvalho - 65,67;
2º lugar: Danilo Dias da Silva - 64,83;
3º lugar: Marcelo Pedro dos Santos - 60,37.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Artigos 14 e 15, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2008, e pelos artigos 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Programa de Educação Tutorial (PET) é destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial em estabelecimentos de educação básica das redes públicas, mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET;

CONSIDERANDO que tanto o texto da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, como o da Portaria determinam que o valor das bolsas concedidas a professores tutores participantes do PET deve ser equivalente ao praticado na política federal de bolsas de doutorado e mestrado no País, e

CONSIDERANDO o reajuste das bolsas de iniciação científica para alunos e para professores mestres e doutores pela Resolução Normativa 5/2010 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), resolve:

"AD REFERENDUM":

Art. 1º O art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 13, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 7º A título de bolsa de tutoria, a partir de maio de 2010, o FNDE pagará mensalmente, a cada professor tutor com título de doutor, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e, a cada professor com título de mestre, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."

Art. 2º O art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 13, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 8º A título de bolsa de iniciação científica, a partir de maio de 2010, o FNDE pagará mensalmente a cada estudante o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO HADDAD

Nº 1.023 -
Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0868078
Da: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Processo: 23000.008451/2010-71

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.696, DE 22 DE JULHO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008470/10-40/DMAI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 019/2010, publicado no D.O.U. em 11/05/2010, para o Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Matemática Pura

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2010

Altera os artigos 7º e 8º da Resolução CD/FNDE nº 13, de 3 de abril de 2009, que dispõe sobre o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988 - art. 214;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;
Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009;
Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010;
Portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, nº 1.046, de 7 de novembro de 2007, e nº 591, de 18 de junho de 2009;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 6, de 16 de abril de 2010, publicada no DOU de 19 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECAD/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR TEJO(R\$)	CUS-	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR LA(R\$)	PARCE-	EXERCICIO
AL	PREF MUN DE TANQUE DARCA	12241865000129	54300.00	jul/10		1,00	38010.00		2010
SP	PREF MUN DE GUARÁ	45353299000104	9200.00	jul/10		1,00	6440.00		2010
CE	PREF MUN DE ANTONINA DO NORTE	07594500000148	11850.00	jul/10		1,00	8295.00		2010
PB	PREF MUN DE RIACHAO DO BACAMARTE	01612343000170	30050.00	jul/10		1,00	21035.00		2010
AL	PREF MUN DE PARIPUEIRA	35561471000153	8500.00	jul/10		1,00	5950.00		2010
AL	PREF MUN DE MARECHAL DEODORO	12200275000158	50000.00	jul/10		1,00	35000.00		2010
MA	PREF MUN DE MATOES DO NORTE	01612831000187	42500.00	jul/10		1,00	29750.00		2010
PB	PREF MUN DE SAO DOMINGOS DE POMBAL	01612691000147	13550.00	jul/10		1,00	9485.00		2010
PB	PREF MUN DE GURINHEM	08809444000184	41750.00	jul/10		1,00	29225.00		2010
MS	PREF MUN DE CORUMBA	03551835000128	29100.00	jul/10		1,00	20370.00		2010
PB	PREF MUN DE RIACHAO DO POCO	01612366000184	18000.00	jul/10		1,00	12600.00		2010
BA	PREF MUN DE MIRANTE	16416521000164	56800.00	jul/10		1,00	39760.00		2010
AL	PREF MUN DE PIACABUCU	12247268000101	26200.00	jul/10		1,00	18340.00		2010
BA	PREF MUN DE JUAZEIRO	13915632000127	363400.00	jul/10		1,00	254380.00		2010
PB	PREF MUN DE POCINHOS	08741688000172	36750.00	jul/10		1,00	25725.00		2010
PB	PREF MUN DE PICUI	08741399000173	11512.50	jul/10		1,00	8058.75		2010
MG	PREF MUN DE ITAPAGIPE	21226840000147	3250.00	jul/10		1,00	2275.00		2010
PB	PREF MUN DE NATUBA	09072448000195	53350.00	jul/10		1,00	37345.00		2010
AL	PREF MUN DE PILAR	12200150000128	30150.00	jul/10		1,00	21105.00		2010
MA	PREF MUN DE SAO BENEDITO DO RIO PRET	06398150000181	53500.00	jul/10		1,00	37450.00		2010
PB	PREF MUN DE PIRPIRITUBA	08789299000117	75000.00	jul/10		1,00	52500.00		2010
BA	PREF MUN DE CASA NOVA	13691811000128	130000.00	jul/10		1,00	91000.00		2010
MA	PREF MUN DE SANTA LUZIA	06191001000147	54400.00	jul/10		1,00	38080.00		2010
MA	PREF MUN DE PEDRO DO ROSARIO	01614946000100	115000.00	jul/10		1,00	80500.00		2010
BA	PREF MUN DE SERRA DOURADA	14222277000173	124600.00	jul/10		1,00	87220.00		2010
ES	PREF MUN DE NOVA VENECIA	27167428000180	32880.00	jul/10		1,00	23016.00		2010
MA	PREF MUN DE IGARAPE DO MEIO	01612346000103	36093.75	jul/10		1,00	25265.63		2010
AL	PREF MUN DE PAULO JACINTO	12335030000138	7700.00	jul/10		1,00	5390.00		2010
BA	PREF MUN DE SERRINHA	13845086000103	76050.00	jul/10		1,00	53235.00		2010
BA	PREF MUN DE PARATINGA	14105225000117	36000.00	jul/10		1,00	25200.00		2010
SP	PREF MUN DE CAJATI	64037815000128	2990.00	jul/10		1,00	2093.00		2010
PB	PREF MUN DE PARARI	01612532000142	6600.00	jul/10		1,00	4620.00		2010
PB	PREF MUN DE UMBUZEIRO	08869489000144	23400.00	jul/10		1,00	16380.00		2010
BA	PREF MUN DE MUQUEM DE SAO FRANCISCO	16440778000151	51700.00	jul/10		1,00	36190.00		2010
SP	PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PARDO	45741659000137	1250.00	jul/10		1,00	875.00		2010
AL	PREF MUN DE LIMOEIRO DE ANADIA	12207403000195	52050.00	jul/10		1,00	36435.00		2010
MG	PREF MUN DE BUGRE	01613126000102	10500.00	jul/10		1,00	7350.00		2010
SP	PREF MUN DE CAPAO BONITO	46634259000195	8710.00	jul/10		1,00	6097.00		2010
PB	PREF MUN DE CAPIM	01612304000172	21000.00	jul/10		1,00	14700.00		2010
PB	PREF MUN DE PEDRO REGIS	01612967000197	14000.00	jul/10		1,00	9800.00		2010
MA	PREF MUN DE MATOES	06114631000118	140650.00	jul/10		1,00	98455.00		2010
PB	PREF MUN DE SAO JOSE DO BONFIM	08882862000105	25150.00	jul/10		1,00	17605.00		2010
AL	PREF MUN DE PORTO DE PEDRAS	08629446000191	11250.00	jul/10		1,00	7875.00		2010